DECRETO Nº 16.283/24

Altera o Decreto nº 12.149/2016.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o teor do Ofício SEMAD-DIR-GRH nº 066/2024, e o erro material observado no grau hierárquico do cargo que menciona sem qualquer ato normativo posterior para a devida correção,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 16.149/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica a servidora Lais da Silva Lima, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob o número 99022989, jornada mensal de 200/hs mês, GH 24, Padrão BB, readaptada ao cargo de Recepcionista/Atendente Geral (Readaptado), **GH 24**, Padrão BB, mantendo-se a jornada mensal do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração"."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com sua publicação.

Divinópolis, 15 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - Q3L-QO2-4Q7-YN2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/08/2024 às 14:16:38

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 15/08/2024 às 15:17:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 16/08/2024 às 17:18:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 21/08/2024 às 13:01:45 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q3L **QO2** **4Q7** **YN2**